



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 02/2025

Autoria: MARCELO YOSHIDA
Assunto: Adicionam-se itens à tabela "Competência dos Órgãos" disposta no Anexo II do Projeto de Lei 02/2025, a fim de aprimorar a atividade das respectivas Secretarias, e demais setores da Administração pública, conforme dispõe a Emenda.

Comissão de Justiça e Redação

Relatório

Trata-se de Emenda encaminhado(a) à Comissão de Justiça e Redação para apreciação quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme determina o artigo 38 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, **VOTO FAVORÁVEL.**

À Comissão.

KIKO BELONI
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e com relação aos **referidos aspectos da matéria**, manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. GABRIEL BUENO FIORAVANTI: **FAVORÁVEL**

Ver. JAIRO RIBEIRO PASSOS: **FAVORÁVEL**

Ver. RODRIGO VIEIRA BRAGA FAGNANI: **FAVORÁVEL**

Ver. SIMONE APARECIDA BELLINI MARCATTO: **FAVORÁVEL**

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 13 de janeiro de 2023.